



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## DECRETO Nº 60

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO     |  | VALOR EM ( R\$ )  |
|---|--|-------------------|
| 11 -  | SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO                  |                   |
| 1111 -  | SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO                         |                   |
| 11.1111.15.122.0001.2021                            | - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO |                   |
| 4784 3390.39.00.00.00.0000                          | - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   | 560.988,36        |
| <b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021</b> |  | <b>560.988,36</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>          |  | <b>560.988,36</b> |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>                           |  | <b>560.988,36</b> |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>                          |  | <b>560.988,36</b> |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO    | 560.988,36        |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 0,00              |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00              |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO    | 0,00              |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>  | <b>560.988,36</b> |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO     |  | VALOR EM ( R\$ )  |
|---|--|-------------------|
| 11 -  | SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO                                      |                   |
| 1111 -  | SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO   |                   |
| 11.1111.15.451.0014.1043                            | - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS |                   |
| 3975 4490.51.00.00.00.0000                          | - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | 560.988,36        |
| <b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1043</b> |  | <b>560.988,36</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>          |  | <b>560.988,36</b> |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>                           |  | <b>560.988,36</b> |
|   |  | <b>560.988,36</b> |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de maio de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA